

EUA BI-RACIAL VS. BRASIL MULTIRRACIAL: O CONTRASTE AINDA É VÁLIDO?

Thomas E. Skidmore

Tradução do inglês: Paula Mousinho Martins

RESUMO

O artigo questiona a validade, hoje, da distinção bi-racial/multirracial que fundamentou a análise comparativa dos sistemas de relações raciais dos EUA e do Brasil nas últimas décadas. Para o autor, aquela distinção se baseava mais em uma leitura qualitativa das histórias dos dois países do que em dados. As novas informações e novas interpretações surgidas nas duas últimas décadas sugerem seu reexame, como parte de uma tentativa mais ampla de repensar o papel da raça nos dois países, considerando especialmente os seguintes fatores: os dados estatísticos recentes sobre desigualdade e discriminação; a evolução dos mecanismos de desigualdade racial; os fatores determinantes da criação e manutenção dos sistemas de relações raciais; e o modo como as ideologias por trás dos sistemas de classificação racial interagem com a auto-imagem da elite e a projeção dessa imagem com propósitos nacionalistas.

Palavras-chave: EUA; Brasil; relações raciais.

SUMMARY

While the distinction between bi-racial and multi-racial societies has provided a framework for the comparative analysis of race relations in Brazil and the United States, this article challenges the validity of this distinction today. According to the author, the distinction was based more on a qualitative reading of each nation's history than on quantitative criteria. Over the last twenty years, the emergence of new information and interpretations suggests the need to re-examine this frame of reference, as part of a wider effort to rethink the role of race in both countries, focusing especially on the following elements: recent statistical research on inequality and discrimination; the evolution of mechanisms of racial inequality; the determining factors in the creation and maintenance of systems of race relations; and the ways in which the ideological tenets behind racial classification systems interact with the self-image of elites, and how the projection of this image serves nationalistic purposes.

Keywords: United States; Brazil; race relations.

Nas duas últimas décadas a análise comparativa das relações raciais nos Estados Unidos e no Brasil se baseou em um saber convencional¹. Trata-se do corolário de um saber convencional mais amplo no estudo de relações raciais comparativas. A tese é a de que sistemas de relações raciais no Hemisfério Ocidental são a princípio de dois tipos: bi-racial e multirracial. A distinção é normalmente explicada como se segue. Os EUA são um exemplo privilegiado de sistema bi-racial. Na lógica preponderante à

Este trabalho foi apresentado na Conferência sobre Racismo e Relações Raciais nos Países da Diáspora Africana, Rio de Janeiro, 6-10 de abril de 1992.

estrutura legal e social norte-americana, os indivíduos têm sido historicamente ou negros ou brancos. No Brasil, por outro lado, tem havido um espectro de distinções raciais. No mínimo, a prática social brasileira tem reconhecido brancos, negros e mulatos. No máximo, as distinções fenotípicas tornaram-se refinadas a ponto de desafiar a análise (ou a aplicação efetiva para aqueles que pretendiam discriminar).

Essa distinção entre os sistemas classificatórios dos dois países foi elevada a estatuto de explanação sistemática por Carl Degler, em sua descrição da "válvula de escape do mulato" do Brasil² como a "chave" para compreender a diferença nas modernas relações raciais entre as duas sociedades, embora ele tenha sido cuidadoso em não atribuir poder causal a tal "chave"³. Eu também sublinhei a diferença entre o sistema bi-racial norte-americano e o sistema multirracial em um artigo⁴, publicado logo após o aparecimento do premiado livro de Degler, e num livro posterior⁵.

Esse saber recebido baseava-se entretanto mais numa leitura qualitativa das duas histórias do que em dados, especialmente para o caso brasileiro. Ademais, eventos das duas últimas décadas nos forneceram tanto novas informações quanto interpretações novas. Portanto sugiro que talvez tenha chegado a hora de reexaminar a distinção bi-racial/multirracial como parte da tentativa maior de repensar o papel da raça tanto no Brasil quanto nos EUA⁶. Meu propósito aqui é antes levantar questões do que respondê-las, na esperança de poder estimular algum pensamento novo sobre o controverso problema da raça.

Começo por retornar à primeira década após 1945, um divisor de águas no pensamento do século XX acerca das relações raciais nas Américas. A II Guerra Mundial dramatizara as conseqüências do pensamento racista "científico" que dominou a cultura e a política de elite na Europa e nos EUA desde o final do século XIX. A "solução final" da Alemanha nazista mostrou o desfecho trágico das suposições racistas subjacentes à conquista e colonização européias do mundo "não ocidental" desde o século XV. Auschwitz foi a *reductio ad absurdum* da escravidão africana, agora vivida no próprio continente europeu. E os julgamentos de Nuremberg poderiam ser vistos como um arrepiante epílogo para as cruzadas abolicionistas do século XIX. Houve uma ligação tanto intelectual quanto política entre o bem móvel da escravidão e os campos de concentração — uma conexão que Stanley Elkins explorou em sua analogia entre as personalidades produzidas no meio de escravos e no meio de internos de campos de concentração⁷.

As implicações plenas da derrota do racismo nazista começaram a ser sentidas na década seguinte ao colapso da Alemanha. Um dos efeitos mais claros ocorreu nos Estados Unidos. Única república das Américas a abraçar uma filosofia igualitária desde seu nascimento como nação independente, ela também preservou o racismo institucionalizado através da ficção dos "separados porém iguais". E foi lutar contra os exércitos de Hitler com tropas segregadas.

Somente em 1947 termina a segregação nas forças militares norte-americanas, com a Ordem Executiva do presidente Truman. Foram

(1) Sendo este um ensaio escrito mais para estimular discussão do que uma peça plenamente elaborada de pesquisa, as referências dadas são apenas uma representação da literatura extensiva, especialmente histórica, sobre o tema. Sou grato, como sempre, a Felicity Skidmore por sua competente edição.

(2) Brazil's "mulatto escape hatch" (N. da T.).

(3) Degler, Carl N. *Neither black nor white: slavery and race relations in Brazil and the United States*. Nova York: MacMillan, 1971.

(4) Skidmore, Thomas E. "Towards a comparative analysis of race relations since abolition in Brazil and the United States". *Journal of Latin American Studies* 4:1, 1972, pp. 1-28.

(5) Skidmore, Thomas E. *Black into White: race and nationality in Brazilian thought* Nova York: Oxford University Press, 1974.

(6) Winant, Howard. "Rethinking race in Brazil". *Journal of Latin American Studies* 24:1, 1991, pp. 173-92.

(7) Elkins, Stanley M. *Slavery: a problem in America institutional and intellectual life*. 3rd. ed. rev. Chicago: The Chicago University Press, 1976.

necessários mais sete anos para a Suprema Corte declarar inconstitucionais as escolas públicas segregadas. E outras duas décadas para garantir o voto aos afro-americanos mediante o Ato de Direitos Civis de 1964.

Neste ínterim, cientistas sociais do mundo do Atlântico Norte já tinham reconhecido sua responsabilidade pela política racista. Antes mesmo de 1945 haviam repudiado a base teórica que sustentara políticas sociais racistas. O Holocausto galvanizou-os para a ação futura. A recém-criada UNESCO fez da investigação e refutação de dogmas racistas uma de suas principais prioridades. Em 1950 lançou um grande projeto colaborativo de pesquisa sobre a natureza do comportamento racista e, por extensão, como combatê-lo⁸. Uma equipe de antropólogos e sociólogos brasileiros, franceses e norte-americanos, usando métodos principalmente etnográficos e históricos, empreendeu uma série de estudos regionais das relações raciais no Brasil. Os resultados foram publicados durante os anos 1950.

O Brasil foi escolhido como um caso privilegiado de investigação devido à sua reputação como sociedade multirracial harmônica. Obras clássicas de Gilberto Freyre, especialmente *Casa grande e senzala*⁹, traduzidas e amplamente lidas nos EUA imediatamente após a guerra, reforçaram poderosamente a imagem do Brasil enquanto "democracia racial". Freyre foi especialmente influente na França, onde importantes cientistas sociais (como Claude Lévi-Strauss, Roger Bastide e Fernand Braudel) desenvolveram estreitos vínculos pessoais e intelectuais com o Brasil¹⁰. Ademais, Arthur Ramos, proeminente antropólogo brasileiro e uma autoridade na questão racial no Brasil, foi nomeado diretor de ciências sociais para a UNESCO em 1948. Não por coincidência, Paris era também a sede da UNESCO. A visão favorável das relações raciais brasileiras recebeu também forte apoio do sociólogo norte-americano Donald Pierson, cujo estudo das relações raciais no estado nordestino da Bahia¹¹, onde o mulato desfrutava de uma mobilidade não encontrada no Centro-Sul mais desenvolvido do Brasil, foi frequentemente citado como válido para todo o Brasil. Um sociólogo europeu sugeriu mesmo que a tendência norte-americana de "polarizar relações raciais (particularmente severas nos Estados Unidos e muito benevolentes no Brasil) é em parte o resultado de um sentimento de culpa pela situação racial em seu próprio país"¹². Pierson, em particular, foi criticado mais tarde por interpretar sua experiência de campo brasileira com olhos excessivamente norte-americanos¹³.

Raça e racismo (o último termo sofreu uma notável "inflação" de significado desde 1945, como Miles¹⁴ indica) foram também obtendo um novo olhar nos EUA. Em 1946 Frank Tannenbaum, austríaco de nascimento e uma autoridade norte-americana em história latino-americana, publicou seu influente *Escravo e cidadão*, no qual argumentava que os latino-americanos escaparam do pior do racismo norte-americano em suas economias escravistas porque as instituições ibéricas (a Coroa e a Igreja) intervieram para impedir a desumanização do escravo prevalente nas colônias inglesas. (A escravidão chegou a ser codificada na Constituição norte-americana, que classificava escravos como três quintos humanos.)

(8) Wagley, Charles. "Anthropology and Brazilian national identity". In: Margolis, Maxine L. e William Carter, orgs. *Brazil: anthropological perspectives*. Nova York: Columbia University Press, 1979 pp. 1-18.

(9) Freyre, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

(10) Massi, Fernanda. "Franceses e norte-americanos nas ciências sociais brasileiras (1930-1960)". In: Miceli, Sérgio, org. *História das ciências sociais no Brasil*, vol. I. São Paulo: Vértice, 1989, pp. 410-59.

(11) Pierson, Donald. *Negroes in Brazil*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

(12) Hoetink, H. *The two variants in Caribbean race relations*. Londres: Oxford University Press, 1967, p. 54.

(13) Bastide, Roger. "The present status of Afro-American research in Latin America". In: Sidney Mintz, org. *Slavery colonialism and racism*. Nova York: Norton, 1974, pp. 111-23. Borges Pereira, João Batista. "Raça e classe social no Brasil". In: D'Incao, Maria Angela, org. *O saber militante: ensaios sobre Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pp. 151-60.

(14) Miles, Robert. *Racism*. Londres: Routledge, 1989.

Por volta de 1950 emerge um consenso intelectual: o Brasil era sob todos os aspectos uma sociedade menos racista do que os EUA. Não só faltava ao Brasil a segregação formal, como também a negrofobia que permeava a sociedade branca norte-americana. De acordo com a tese, ao lado da discriminação institucionalizada nos EUA, havia por parte dos brancos norte-americanos um temor psicossocial do negro, manifesto em linchamentos no Sul e em mil outras formas de humilhação cotidiana por todo o país. No Brasil, por contraste, a elite branca, embora preocupada no final do século XIX com a alegada inferioridade de sua força de trabalho de pele escura¹⁵, não só evitou a negrofobia; desenvolveu um fenômeno psicossocial muito diferente: o culto da mulata — o poderoso mito de que brancos (homens, é claro) só achavam atraentes as peles mais escuras (femininas, é claro)¹⁶. Essa imagem na cultura popular, promovida por intelectuais e artistas brasileiros (as novelas de Jorge Amado são um típico exemplo), ajudou a reforçar o consenso detectado entre cientistas sociais de que o Brasil, o maior importador de escravos africanos nas Américas, tinha de algum modo escapado à tensão do racismo em sua variedade norte-americana.

Ironicamente, os resultados do projeto da UNESCO não confirmaram o quadro de relações raciais descrito por muitos brasileiros e estrangeiros¹⁷. Embora virtualmente todos os pesquisadores confirmassem que o Brasil era multirracial, descobriram que ele não escapava à estratificação social por raça. Descobriram a clara evidência de que, por todo o Brasil, a pele mais escura significava em geral *status* social mais baixo. Mas descobriram também que não havia linhas raciais definitivas. Grande parte da literatura etnográfica resultante concentrou-se neste intrincado espectro de terminologia fenotípica. Um pesquisador que trabalhara no projeto da UNESCO, o antropólogo norte-americano Marvin Harris¹⁸, mais tarde desistiu definitivamente de estabelecer uma hierarquia de estratificação por cor, declarando que na aldeia (nordestina) por ele estudada em 1960 os habitantes não possuíam *nenhum* sistema objetivo de classificação. Harris experimentou todavia uma exceção. A maioria dos pesquisadores concluiu que a pele mais escura correlacionava-se a *status* social e econômico mais baixo. Como explicar essa aparente estratificação? Devido à insuficiência de dados quantitativos disponíveis para uma análise estatística rigorosa, os pesquisadores puderam raciocinar somente com base nos achados provenientes de sua "metodologia informal". Em alguns casos¹⁹, concluíram que a raça estava longe de ser um fator tão determinante no Brasil quanto era nos EUA (o contraste sendo freqüentemente mais implícito do que explícito). Antes, o não-branco no Brasil combinava-se a outros fatores, essencialmente sócio-econômicos, para relegar as peles mais escuras à parte inferior da escala. Isso era especialmente verdadeiro para o Nordeste, onde antropólogos norte-americanos como Charles Wagley, Marvin Harris, Ben Zimmermann e Harry Hutchinson desenvolveram sua pesquisa patrocinada pela UNESCO. Este foi também o local de pesquisa para dois dos mais amplamente lidos estudos etnográficos de língua inglesa sobre relações raciais brasileiras pré-1950²⁰.

(15) Azevedo, Célia Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

(16) Queiroz Júnior, Teófilo de. *Preconceito de cor e a mulata na literatura brasileira*. São Paulo: Ática, 1975.

(17) Fernandes, Florestan. "The negro in Brazilian society: twenty-five years later". In: Margolis, Maxine L. e William Carter, orgs. *Brazil anthropological perspectives*, op. cit., pp. 96-113. Van der Berghe, Pierre L. *Race and racism: a comparative perspective*, Nova York: John Wiley, 1967*. Wagley, Charles. "Antropology and Brazilian national identity", op. cit.

(18) Harris, Marvin. "Racial identity in Brazil". *Luzo-Brazilian Review*, 1:2, 1964, pp. 21-8.

(19) Wagley, Charles, org. *Race and class in rural Brazil*. Paris: UNESCO, 1952.

(20) Landers, Ruth. *The city of women*. Nova York: MacMillan, 1947. Pierson, Donald. *Negroes in Brazil*, op. cit.

No Centro-Sul do Brasil (incluindo Rio de Janeiro e São Paulo), entretanto, a discriminação racial era mais inequívoca. O autor do estudo patrocinado pela UNESCO sobre o Rio, Costa Pinto²¹, por exemplo, viu uma clara contradição entre as realidades de tensão racial e a crença popular de que o Brasil estava livre de preconceito racial. O estudo comparável em relação a São Paulo documentou claramente o preconceito racial, mas argumentava que as "barreiras raciais" não eram "do mesmo tipo que as dos EUA"²².

De modo que os resultados do projeto da UNESCO, embora documentando certo grau de estratificação racial no Brasil, no geral reforçaram o consenso de que o Brasil possuía um sistema de relações raciais significativamente mais benevolente do que os EUA. Era a falta de educação, cuidados de saúde, moradia decente — em suma, era a pobreza que atrasava os brasileiros não-brancos, assim ditava o argumento. Essa estratificação, por sua vez, não era primordialmente um resultado da raça. Era consequência do subdesenvolvimento brasileiro, da armadilha de pobreza na qual a maioria da população, branca e não-branca, definhava²³. De acordo com essa análise, amplamente partilhada pela elite brasileira, a raça era uma variável subordinada na determinação da estratificação social²⁴. E a classe, não a raça, tornou-se a explicação-padrão que a elite brasileira usou para explicar a persistente miséria na qual os pesquisadores patrocinados pela UNESCO encontraram a maioria dos brasileiros não-brancos²⁵. O alegado contraste entre os EUA e o Brasil foi reforçado nos anos 1950 e 1960, quando os EUA passaram pelo difícil processo de dismantelamento da segregação legal e lutaram para garantir os direitos civis fundamentais dos afro-americanos.

Chegou a hora de lançar um novo olhar sobre o consenso que emergiu nos anos 1950, porque no intervalo de trinta anos tornaram-se disponíveis os dados para se construir pela primeira vez um quadro empiricamente verificável da estratificação social no Brasil. O projeto da UNESCO foi desenvolvido principalmente por antropólogos que confiavam na metodologia etnográfica tradicional, como entrevistas, estudos comunitários por observação participante, ou uso de fontes impressas como arquivos e a mídia impressa²⁶. Embora desenvolvessem suas investigações com habilidade e sofisticação, eles não incluíram pesquisadores treinados em técnicas de mapeamento quantitativo, nem tais pesquisadores teriam encontrado os dados necessários para fazer uma análise formal de estratificação. Entre 1890 e 1940, por exemplo, a raça nem mesmo foi incluída no Censo Federal Brasileiro. Somente com o censo de 1960 os pesquisadores foram capazes de começar a construir análises internacionalmente comparáveis de estratificação por raça (controlando para tanto fatores como educação, renda, ocupação etc.). E somente no final dos anos 1970 mapeamentos nacionais de domicílios familiares começaram a fornecer os dados detalhados necessários para um quadro compreensivo dos padrões nacionais e regionais de estratificação.

Um fato indiscutível emerge desses dados: a "democracia racial" do Brasil não existe. Embora os historiadores queiram interpretar e explicar a

(21) Costa Pinto, Luis A. *O negro no Rio de Janeiro: relações de raça numa sociedade em mudança*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

(22) Bastide, Roger e Florestan Fernandes. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971, p. 294 (publicado originalmente em 1951).

(23) Wagley, Charles. *Race and class in rural Brazil*, op. cit. Idem. *An introduction to Brazil*. Nova York: Columbia University Press, 1963.

(24) Skidmore, Thomas E. "Towards a comparative analysis of race relations...", op. cit. Idem. "Race and class in Brazil: historical perspectives". In: Fontaine, Pierre-Michel, org. *Race, class and power in Brazil*. Los Angeles: Center for Afro-American Studies, UCLA, 1985, pp. 11-24. Idem. "Fato e mito: descobrindo um problema racial no Brasil". *Cadernos de Pesquisa* (SP) 79 (novembro 1991), pp. 5-16.

(25) Fernandes, Florestan. *The negro in Brazilian society*, op. cit.

(26) Fernandes, Florestan. "The negro in Brazilian society: twenty-five years later". In: Margolis, Maxine L e William Carter, orgs. *Brazil: anthropological perspectives*, op. cit., pp. 96-113. Wagley, Charles. "Anthropology and Brazilian national identity". In: Maxine L. Margolis and William E. Carter. *Brazil: anthropological perspectives*, op. cit., pp. 1-18.

realidade pré-1950, devemos descartar agora essa imagem aplicada ao Brasil desde 1950. De fato, vários dos principais pesquisadores brasileiros envolvidos no projeto da UNESCO já tinham, fazendo uso dos resultados da pesquisa "informal", denunciado o mito da democracia racial antes de os novos dados estarem disponíveis²⁷. Num trabalho publicado originalmente no começo dos anos 1960, um especialista em relações raciais caribenhas já rejeitava "o mito brasileiro das relações raciais extremamente liberais e da fácil mobilidade ascendente do negro"²⁸. Pelo menos em relação aos últimos quarenta anos, ficou claro que o Brasil tem sofrido desigualdade racial sistemática, que não pode mais ser atribuída a outros fatores que não a própria raça. De acordo com os dados do censo brasileiro oficial, a raça produz um significativo efeito independente sobre a mortalidade infantil, expectativa de vida, educação, ocupação, moradia e renda²⁹.

Quanto à era pós-1888 (ano da abolição final), de um modo geral, estamos apenas começando a dispor de estudos históricos documentados com maior cuidado³⁰. Pode ser, como Degler³¹ e outros especularam, que a urbanização crescente e a industrialização após 1940 tenham produzido uma sociedade mais "competitiva" (e portanto racialmente mais discriminatória). No momento, entretanto, falta documentação para a análise dessa transição sócio-econômica que começou no final do século XIX. Quanto à era mais recente, podemos agora fazer uma comparação mais informada entre a desigualdade racial nos EUA e no Brasil. Felizmente, uma revisão detalhada das tendências relativas nos dois países entre 1940 e 1980 foi provida por Reid Andrews³². O que quer que se queira dizer sobre tais fatores, como a natureza diferente da colonização ou dos sistemas escravistas, contrastes na cultura, religião, sistemas de valores ou caráter nacional, os dados mostram que a desigualdade racial ao longo dessas quatro décadas vem diminuindo nos EUA e aumentando ou permanecendo estável (dependendo do indicador) no Brasil. Quanto dessa desigualdade nos EUA se deve à discriminação racial e quanto se deve a certas características (não observadas) que reduzem a oportunidade de vida dos não-brancos é um tópico de intensos debates e pesquisas nos EUA³³. É preciso muito mais pesquisa antes que este problema de múltiplas conotações de valor possa ser resolvido. Para meu propósito aqui, é suficiente notar que a questão tem ainda de ser levantada num número maior de fóruns no Brasil.

Com efeito, a análise do discurso predominante no Brasil entre políticos e intelectuais (e mesmo a maioria da elite das ciências sociais) mostra uma recusa persistente em considerar a hipótese de que a desigualdade racial (cuja própria existência é amplamente ignorada e freqüentemente negada) poderia ter alguma outra base que não as causas gerais (isto é, não racistas) de pobreza. O mito da democracia racial brasileira, cujas origens nas relações de classe do Brasil do século XIX foram bem analisadas por Viotti da Costa³⁴, está vivo e passa bem hoje no Brasil³⁵.

Um elemento essencial dessa crença foi a suposição de que o Brasil, pelo menos neste ponto, é e desde há muito tem sido superior aos EUA³⁶. Esse tema é inerente ao pensamento de intelectuais e políticos brasileiros (e

(27) Azevedo, Thales de. *Democracia racial ideologia e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1975. Fernandes, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus, 1965. Idem. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

(28) Hoetkin, H. *The two variants in Caribbean race relations*, op. cit., p. 55.

(29) Hasenbalg, Carlos e Nelson do Valle Silva. *Estrutura social, mobilidade e raça*. São Paulo: Vértice, 1988. Lovell, Peggy A., org. *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/Universidade Federal de Minas Gerais, 1991. Oliveira, Lúcia E., Garcia de, Rosa Maria Porcaro e Tereza Araújo. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: Departamento de Indicadores Sociais (Deiso), IBGE, 1985. Silva, Nelson do Valle. "Updating the cost of not being white in Brazil". In: Fontaine, Pierre-Michel, org. *Race, class and power in Brazil*, op. cit., pp. 42-55. Skidmore, Thomas E. "Fato e mito: descobrindo um problema racial no Brasil", op. cit.

(30) Andrews, George Reid. *Blacks and whites in São Paulo, Brazil 1888-1988*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1991. Maciel, Cleber da Silva. *Discriminações raciais: negros em Campinas (1888-1921)*. Campinas: Unicamp, 1987.

(31) Degler, Carl N. *Neither black nor white*, op. cit.

(32) Andrews, George Reid. "Racial equality in Brazil and the United States: a statistical comparison". *Journal of Social History*, a sair.

(33) Franklin, Raymond S. *Shadows of race and class*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1991. Wilson, William Julius. *The declining significance of race*. Chicago: University of Chicago Press, 1980.

(34) Viotti da Costa, Emília. *The Brazilian empire: myths and histories*. Chicago: University of Chicago Press, 1985, pp. 234-46.

(35) Skidmore, Thomas E. "Fato e mito", op. cit.

(36) Skidmore, Thomas E. *Black into white: race and nationality in Brazilian thought*. Nova York: Oxford University Press, 1974. Idem. "The myth-makers: architects of Brazilian national identity". In: Gonzalez-Echeverria, Roberto e Enrique Pupo Walker, orgs. *Cambridge history of Latin American literature*. Cambridge: Cambridge University Press, a sair.

até mesmo à consciência popular, embora neste domínio a evidência seja menos abundante). Os fatos e as percepções do contraste nas relações raciais entre as duas sociedades não são mero assunto acadêmico no Brasil. Atingem o coração da auto-imagem da elite. Também asseguram que quaisquer críticas revisionistas da auto-imagem tradicional brasileira, amplamente partilhada por observadores externos, serão vistas com ceticismo, se não com algo mais forte, por leitores brasileiros (principalmente brancos, de elite).

Mas o mundo não pode mais encarar o Brasil (ou, por certo, a América Latina em geral) com os olhos benevolentes dos anos 1950, como indicou Degler³⁷ ao concluir seu estudo comparativo há duas décadas. E os EUA, não obstante a persistência do comportamento racista, não são mais a terra da rotina de linchamentos, das oportunidades públicas legalmente segregadas e das práticas abertamente discriminatórias. As suposições que devem subjazer ao estudo comparativo das duas sociedades mudaram. (O grau em que as duas sociedades mesmas mudaram durante esse período é uma questão importante que será brevemente discutida a seguir.)

A mais importante dessas suposições é aquela, central, de que os EUA são um sistema bi-racial, enquanto o Brasil é multirracial. Ela foi exposta de muitas formas: a "marca da origem" versus a "marca da cor"³⁸, a "regra da hipo-descendência"³⁹, ou a "regra de uma gota de sangue negro"⁴⁰. Todas essas formulações concordam que a prática norte-americana permitiu apenas duas categorias raciais (com indivíduos identificados em documentos legais desde o nascimento), enquanto o Brasil parece não ter tido nenhuma linha nítida de cor, pelo menos desde o final do século XVIII (a pesquisa sobre esse ponto ainda precisa ser feita), como enfatizado em muitos mapeamentos-padrão de relações raciais publicados nos anos 1960 e início dos 1970⁴¹. A essência do sistema brasileiro, de acordo com essa interpretação, foi sempre a existência de uma ambígua categoria média — o mestiço. Nos EUA a ambiguidade foi excluída pela institucionalização de um sistema bipolar estrito, tanto antes quanto depois da abolição. As leis norte-americanas contra o casamento inter-racial, por exemplo, proliferaram no século XVII explicitando a definição legal daqueles proibidos de casar⁴². Tais leis continuaram pelo século XX e foram declaradas inconstitucionais somente em 1967⁴³.

O Brasil tinha uma "válvula de escape", assim ditava o argumento. Ela evitou a absolutização da categorização racial e com isso a rigidez (e os horrores associados) das relações raciais norte-americanas.

Essa suposição ainda é justificada? Eu suponho que não.

O fato central a recordar ao abordarmos a questão é que o mestiço não é e nunca foi exclusivo do Brasil. De fato, a miscigenação foi comum nos EUA — e deve ter ocorrido entre brancos e escravos, já que antes da abolição havia relativamente poucas pessoas de cor livres. A pergunta principal não é se a miscigenação ocorreu (ela o fez sob *todos* os sistemas escravistas) mas o que aconteceu à geração de mestiços.

Sob a lei e o costume norte-americanos, crianças mestiças eram relegadas à categoria de não-branco. Isso ocorreu facilmente durante a escravidão nos

(37) Degler, Carl N. *Neither Black nor White*, op. cit., pp. 267-72.

(38) Nogueira, Oracy. *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.

(39) Harris, Marvin. *Patterns of race in the Americas*. Nova York: Walker, 1964.

(40) Davis, F. James. *Who's black? One nation definition*. Univ. Park, Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 1991.

(41) Banton, Michael. *Race relations*. Londres: Tavistock, 1967. Hoetink, H. *Slavery and race relations in the Americas*. Nova York: Harper & Row, 1973. Saunders, John. "Class, color and prejudice: a Brazilian counterpoint". In: Campbell, Ernest Q. org. *Racial tensions and national identity*. Nashville: Vanderbilt University Press, 1972, pp. 141-65.

(42) Higginbotham, Jr. A. Leon. *In the matter of color: race and the American legal process: the colonial period*. Nova York: Oxford University Press, 1978.

(43) Spickard, Paul R. *Mixed blood: intermarriage and ethnic identity in twentieth century America*. Madison: University of Wisconsin Press, 1989.

EUA, já que a grande maioria dessas crianças era filha de escravos e automaticamente permanecia na categoria de escravo (uma exceção parcial existiu em algumas poucas cidades sulistas como Nova Orleans e Charleston, que possuíam comunidades mulatas bem estabelecidas). De modo que um senhor de escravos podia realmente aumentar seu capital (a força de trabalho de que era proprietário) procriando com suas escravas. A miscigenação também ocorreu no Brasil, mas com uma grande diferença. Ela deve ter começado também basicamente entre homens europeus (senhores de escravos ou ultramarinos obviamente tinham o maior acesso) e escravas. Aí, entretanto, diferentemente da colônia norte-americana, um grande número de homens livres de cor emergiu desde cedo na era colonial⁴⁴. De modo que, no Brasil, a geração de mestiços não era automaticamente relegada à categoria de escravo por duas razões. Primeiro, pais não-brancos não eram necessariamente escravos. Segundo, alguns senhores de escravos alforriavam sua prole mestiça ilegítima (a freqüência é um ponto ainda não bem estabelecido pelos historiadores). Dada a emergência de uma vasta e crescente população de homens de cor livres no Brasil colonial do século XIX, tampouco um mestiço era considerado automaticamente escravo. Uma compreensão desse contraste — de como a linha de cor foi traçada diferentemente na história colonial das duas sociedades — é essencial para se compreender como se desenvolveu o saber convencional acerca da diferença entre as relações raciais nas duas sociedades.

Mais de um século depois da abolição, entretanto, sua relevância é menos clara para explicar as diferenças e semelhanças nas atuais relações raciais. É possível que a gradação de cor seja *mais* importante nos EUA do que sugeriu o saber convencional? E que a gradação de cor seja *menos* importante no Brasil do que sugeriu o mesmo saber? E é possível que, durante o século XX, as duas sociedades tenham se tornado mais próximas nesta dimensão?

Há sinais crescentes, por exemplo, de que os EUA, quaisquer que sejam suas clivagens raciais, estão deixando de ser uma sociedade racialmente bipolar. A administração de programas de ação positiva ilustra o problema. Qualquer tentativa formal (através da lei, da prática administrativa etc.) de impor a antidiscriminação requer uma identificação não ambígua da categoria de pessoas a serem protegidas. No caso da discriminação racial, as supostas vítimas devem ser identificadas pela raça. Mas o que constitui prova de identidade racial? Essa pode parecer uma estranha questão no contexto da história norte-americana de segregação racial. Mas é uma questão séria. Mesmo a segregação legalmente sancionada foi sempre vulnerável, "passando" por suficiente para indivíduos de pele clara usar suas características físicas para escapar ao rastreamento da documentação legal que teria provado suas verdadeiras origens raciais⁴⁵.

Na era da ação positiva o problema foi invertido. As cortes norte-americanas enfrentam atualmente casos em que pessoas alegando serem membros de minorias raciais tiveram a prova de sua identidade questionada⁴⁶. Em outras palavras, seus acusadores afirmam serem tais indivíduos na

(44) Klein, Herbert S. "The colored freedman in Brazilian slave society". *Journal of Social History* 3:1, 1969, pp. 30-52. Schwartz, Stuart B. *Brazilian ethnogenesis: mamelucos, mestiços, and pardos*. Ensaio preparado para conferência em *Le Nouveau Monde-Monde Nouveau: L'Expérience Américaine — École des Hautes Etudes en Sciences Sociales*, 2-4 junho, 1992. Vainfas, Ronaldo. *Trópico dos pecados*. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

(45) Davis, F. James. *Who's black?*, op. cit. Spickard, Paul R. *Mixed blood*, op. cit.

(46) Davis, F. James. *Who's black?*, op. cit.

verdade membros da maioria não protegida que fabricou evidências para substanciar uma reivindicação legal ao estatuto de minoria. Em outras palavras, se for concedida preferência às minorias, haverá então um incentivo sistemático a se reivindicar o estatuto de minoria⁴⁷. E se, na margem (espectro de cor), nenhuma prova objetiva de categoria racial pode ser oferecida, como as cortes podem impor uma lei que depende da comprovação de participação na categoria protegida?

Há um segundo fator destruindo a definição tradicionalmente bipolar de classificação racial nos EUA: o rápido crescimento da população hispânica⁴⁸. O próprio rótulo é controverso. A origem da população de língua espanhola é altamente diversa. Ela inclui *chicanos*, nascidos nos EUA mas de origem mexicana, como também cidadãos norte-americanos de origem porto-riquenha. Em menor número estão as crianças nascidas nos EUA de pais cubanos. Em acréscimo, há os imigrantes estrangeiros nativos de língua espanhola (tanto legais quanto ilegais) vindos de uma vasta gama de países como México, Cuba, República Dominicana e El Salvador. Parte dessa diversa população "hispânica" (proveniente especialmente de Cuba, Porto Rico e República Dominicana) cairia, pela aparência física, na tradicional categoria não-branco (negro ou afro-americano). Mas o sistema legal norte-americano criou uma outra categoria que não é nem negro nem branco. Se as atuais tendências demográficas persistirem, esta categoria (que é apenas uma das dezesseis incluídas no censo de 1980) realmente excederá em número a dos negros logo após a virada do século.

A esses fatores legais e demográficos sugerindo a ruína do sistema bipolar deve ser acrescentado um terceiro fator. A comunidade negra norte-americana é em si mesma sensível a gradações de cor⁴⁹. Pesquisas recentes sugerem que a estratificação por cor, observada no *interior* da população não-branca durante a escravidão e na primeira metade de século após a abolição⁵⁰, persistiu pelo menos até durante os anos 1970⁵¹.

Isso sugere imediatamente uma semelhança com o espectro multipolar do Brasil e conduz a uma questão mais ampla acerca da história norte-americana: até que ponto a pele mais clara e outras características "caucasianas" sempre foram uma vantagem no próprio interior da comunidade norte-americana não-branca? Até que ponto, mesmo no interior da estrutura formalmente bipolar (reforçada pela segregação legal), os mestiços foram sempre mais bem-sucedidos tanto em seus relacionamentos com não-brancos quanto em seus relacionamentos com a estrutura do poder branco?

"Não é por casualidade que muitos dos grandes líderes das organizações negras nos EUA são mulatos", diz Carl Degler. Mas por quê? Degler o explica partindo da premissa de que os mulatos foram forçados a retroceder à categoria não-branco e assim "sentem mais agudamente as privações porque são mais bem educados e socialmente móveis"⁵². *Mas por que* eles são "mais bem educados e socialmente móveis"?

Degler não oferece nenhuma explicação para isso. E, com efeito, até recentemente a história do mestiço nos EUA foi muito negligenciada. O *Novo povo* de Joel Williamson⁵³ constitui o primeiro estudo, com extensão

(47) Eastland Terry e William J. Bennett. *Counting by race equality from the founding fathers to Bakke and Weber*. Nova York: Basic Books, 1991.

(48) Portes, Alejandro e Rubén G. Rumbant. *Migrant America*. Berkeley: Univ. of California Press, 1990.

(49) (CF.) Ebony. "Why skin color suddenly is a big issue again". Março, 1992.

(50) Frazier, E. Franklin. *The black bourgeoisie*. Nova York: Free Press, 1959. Spickard, Paul R. *Mixed blood*, op. cit.

(51) Keith, Verna e Cedric Herring. "Skin tone and stratification in the black community". *Journal of Social History* 3:1, 1991, pp. 30-52.

(52) Degler, Carl N. *Neither black nor white*, op. cit., p. 183.

(53) Williamson, Joel. *New people: miscigenation and mulattoes in the United States*. Nova York: New York University Press, 1980.

de livro, sobre o papel do mulato nos EUA em mais de setenta anos. Estudos mais recentes⁵⁴ discutiram o problema, mas parece haver ainda amplo espaço para pesquisa neste tópico.

Se podemos argüir se a bipolaridade deve continuar inquestionada enquanto caracterização das relações raciais nos EUA, e quanto à multipolaridade no Brasil? Será que o outro lado do contraste no saber convencional impõe-se ao escrutínio? Há razões para dúvida.

Uma das descobertas mais notáveis dos demógrafos que analisaram os dados de censos brasileiros pós-1940 (começando especialmente com o censo de 1960) é a dúvida por eles lançada sobre a visão tradicional do Brasil enquanto sociedade multirracial, cujas sutis gradações raciais tornam quase inoperável qualquer tentativa de análise quantitativa da estratificação social por raça. Nelson do Valle Silva, em particular, mostrou que a complexa teia de terminologia racial, na qual durante muito tempo os apologistas da suposta ausência de discriminação racial se refugiaram, pode ser reduzida a três categorias: negros, *pardos* (usada comumente para designar a mistura de negro e branco, ou mulato, embora no censo indique qualquer mestiço) e brancos⁵⁵. Com efeito, esta tem sido a suposição operativa na consideração dos censos brasileiros oficiais. Mais adiante, ao analisar os dados censitários, Silva mostra que as diferenças relativas a raça entre negros e pardos são muito menos significativas do que as diferenças entre brancos e não-brancos. Por razões analíticas, portanto, Silva usa apenas duas categorias: *brancos* e *não-brancos*, a mesma descrição bipolar tipicamente usada nos EUA. Sua prática tem sido seguida por muitos outros importantes demógrafos do Brasil, tanto brasileiros quanto não brasileiros⁵⁶, a despeito de ser rejeitada pela maior parte da elite brasileira, incluindo freqüentemente cientistas sociais.

Um segundo fator reforça a dúvida sobre a caracterização multirracial do Brasil — o movimento da "consciência negra" que emergiu nos últimos anos⁵⁷. Este movimento considera que o mulato não está em melhor situação do que o negro no Brasil. E ataca a imagem dominante do multirracismo como uma fraude que funciona para iludir e induzir os não-brancos à crença de que a "marca" da origem africana pode ser de algum modo atenuada. Este sentimento tem irrompido periodicamente na história brasileira, embora apenas recentemente de forma organizada.

Defensores dessa posição argumentam que a visão convencional — com sua ênfase na complexidade dos termos raciais e na flexibilidade da estratificação racial — tem sido um poderoso instrumento a mascarar a verdadeira natureza daquele sistema⁵⁸. De acordo com o argumento, no lugar de uma real mobilidade racial, a visão convencional deu aos brasileiros o *mito* da mobilidade do mulato (a "válvula de escape do mulato"). Esta, por sua vez, age como uma poderosa força legitimadora de um sistema que de fato perpetua, via discriminação racial, a profunda desigualdade racial documentada nos dados dos censos pós-1950.

O mito, dizem esses defensores, tem operado com brilhante sucesso na história moderna brasileira. Tem reforçado a confiança da elite branca em suas regras *de facto*. Tem dado *status* conspícuo aos pouquíssimos mulatos

(54) Fredrickson, George M. *The black image in the white mind: the debate on Afro-American character and destiny 1817-1914*. Nova York: Harper & Row, 1981. Spickard, Paul R. *Mixed blood*, op. cit. Toplin, Robert Brent. *Freedom and prejudice: the legacy of slavery in the United States and Brazil*. Westport: Greenwood, 1981.

(55) Silva, Nelson do Valle. "Updating the cost of not being white Brazil". In: Fontaine, Pierre-Michel, org. *Race, class and power in Brazil*, op. cit., pp. 42-55

(56) Lovell, Peggy A., org. *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*, op. cit.

(57) Burdick, John. "Brazil's Black Consciousness Movement". *Report on the Americas*. 25:4, 1992, pp 23-7. Gonzalez, Lélia. "The Unified Black Movement: a new stage in black political mobilization". In: Fontaine, Pierre-Michel, org. *Race, class and power in Brazil*, op. cit, pp. 120-34. Moura, Clóvis. *Brazil: as raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.

(58) Nascimento, Abdias. *Mixture or massacre? Buffalo: Afrodispora*, 1979. Marques dos Santos 1981 (CF.). Santos, Joel Rufino dos. *O que é racismo*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

que atingiram alta mobilidade (seus nomes vêm rapidamente à cabeça de qualquer brasileiro educado). Tem contribuído efetivamente para desarticular protestos individuais ou coletivos da massa de não-brancos contra o sistema. E tem sido usado com sucesso para desarmar observadores externos, mesmo não-brancos⁵⁹.

Eu não sei se esses argumentos do movimento de consciência negra estão corretos. E deve-se reconhecer que o movimento não obteve grande apoio junto aos afro-brasileiros, para quem a aspiração de "embranquecer" é ainda muito forte. Mas a relutância da elite brasileira (incluindo cientistas sociais) em tratar seriamente a mensagem dos dados de censos recentes e procurar com rigor fatores que expliquem os padrões raciais encontrados é, em minha opinião, causa de preocupação se não de completa suspeita de que possa haver algum mérito em seus argumentos.

Como assinalei de início, a intenção deste ensaio não é apresentar uma nova interpretação. Antes, é levantar uma questão fundamental: o saber convencional sobre as supostas diferenças nas relações raciais nos EUA e no Brasil é ainda válido? A resposta deve aguardar pesquisas, análises e debates suplementares. Não só necessitamos de novas pesquisas em história e ciências sociais, necessitamos abordar as pesquisas anteriores com novos olhos.

Ao empreender o reexame, devemos olhar em especial para os seguintes fatores, alguns dos quais têm sido sublinhados pela literatura existente⁶⁰:

1) *Evidência estatística recente sobre desigualdade e discriminação*. A evidência anedótica e não quantitativa — que anteriormente compunha a espinha dorsal da discussão sobre relações raciais no Brasil — não é mais suficiente. Agora que o governo brasileiro produz dados de alta qualidade em estratificação social por raça, estes dados devem informar toda discussão suplementar sobre o assunto. Isso não quer dizer que *somente* a evidência quantitativa seja admissível no debate. Na realidade, necessitamos intensamente de análises novas acerca de como a evidência quantitativa é percebida e interpretada na sociedade, e aqui *insights* antropológicos podem ser especialmente proveitosos. Insistir no uso de metodologia quantitativa, onde ela seja relevante, tampouco significa que comparações precisas com outros países sejam sempre factíveis. Diferenças de contexto, história, terminologia etc. devem ser sempre levadas em consideração. Comparações, seja sob a forma de cruzamentos nacionais ou de cruzamentos culturais, nunca são tão simples como poderiam parecer. Mas isso *quer* dizer que suposições não verificáveis sobre mobilidade social não devem mais permanecer inquestionadas. Juízos implicitamente quantitativos devem ser submetidos a teste estatístico.

2) *A história da evolução dos mecanismos de reprodução da desigualdade racial das duas sociedades*. O Brasil e os EUA desenvolveram intrincados sistemas de perpetuação da desigualdade racial, tanto durante quanto depois da escravidão. Tais sistemas diferem em importantes aspectos que devemos continuar a explorar. Igualmente importante é o fato de que nenhum dos

(59) Hellwig, David J. *African-American reflections on Brazil's racial paradise*. Philadelphia: Temple University Press, 1992.

(60) Andrews, George Reid. "Racial equality in Brazil and the United States", op. cit. Degler, Carl N. *Neither black nor white*, op. cit. Skidmore, Thomas E. "Towards a comparative analysis of race relations...", op. cit.

dois sistemas permaneceu estático. Portanto devemos examinar como os sistemas de relações raciais evoluíram. Seria bom começar por declarar a moratória das generalizações a-históricas sobre relações raciais em qualquer sociedade.

No Brasil, por exemplo, o destino do mulato parece ter variado muito ao longo do tempo. Há evidências de que, entre aproximadamente 1790 e 1850, um movimento mulato organizado e consciente teve sucesso na obtenção de mobilidade para o mestiço. Nos anos 1830 e 1840 houve o florescimento de uma imprensa mulata — algo em relação a que não conheço contrapartida no século e meio subsequente⁶¹. Além disso, na primeira metade do século XIX, a Guarda Nacional tornou-se um importante veículo de mobilidade mulata já que seu corpo de oficiais, eleito por tropas predominantemente de cor, era composto na maioria por mulatos⁶². Em 1850 a Coroa elimina as eleições, e passa a fazer ela mesma as nomeações. O que tinha sido uma aparente "válvula de escape" dos mulatos foi vedado. Por que isso aconteceu? Os registros não são claros — e esse é o tipo de pergunta que demanda maiores investigações, se queremos realmente compreender a natureza histórica mutante do sistema de relações raciais no Brasil.

Questões semelhantes podem ser levantadas em relação à história dos EUA. Por que, por exemplo, a categoria dos mulatos estava incluída nos censos norte-americanos de 1850 a 1920 mas depois foi eliminada⁶³? Quais foram os reflexos disso no modo pelo qual a estrutura do poder branco construiu as categorias raciais — a partir das quais a lei e a prática passaram a regular o comportamento social? A proeminência dos mulatos entre as lideranças das organizações não-brancas nos EUA explica-se por sua maior aceitabilidade junto à autoridade branca? Ou será que a ascensão dos mulatos às lideranças deve-se mais à vantagem cumulativa proveniente do antigo favoritismo desfrutado por seus ancestrais mestiços, incluindo o fato de serem mais passíveis de alforria durante a escravidão? E que correlação ocorreu, se é que houve alguma, entre a construção de categorias raciais pela instituição branca (como nos censos) e o estado das relações raciais?

3) *Os fatores causais determinantes da criação e manutenção dos sistemas de relações raciais.* O que procuramos compreender são as forças fundamentais, bem descritas por Degler⁶⁴, que moldaram os dois sistemas que o saber convencional tentou contrastar. Uma dessas forças é a mudança demográfica. A carência numérica da força de trabalho européia nos primórdios do Brasil colonial, em contraste com a sua relativa abundância nos EUA durante o mesmo período, teve nítida importância na criação de uma vasta classe de homens de cor livres no Brasil antes da abolição, e na sua inexistência nos EUA⁶⁵. Uma outra são as diversas estratégias de controle e reprodução da força de trabalho, tanto escrava quanto livre. A manipulação da desigualdade racial é uma dentre essas muitas estratégias, incluindo a manipulação das relações sociais de classe, como pode ser observado nos diversos modos pelos quais a ex-força de trabalho escrava foi controlada depois da abolição nos dois países⁶⁶. Um terceiro fator é a dimensão

(61) Castro Jeanne Berrance de. "A imprensa mulata", *O Estado de São Paulo*, 2.11.1968.

(62) Castro Jeanne Berrance de. "O negro na Guarda Nacional Brasileira". In: *Anais do Museu Paulista* 23, 1969, pp. 151-72.

(63) Williamson, Joel. *New people: miscigenation and mulattoes in the United States*, op. cit.

(64) Degler, Carl N. *Neither black nor white*, op. cit.

(65) Harris, Marvin. *Patterns of race in the Americas*, op. cit.

(66) Andrews, George Reid. *Blacks and Whites in São Paulo, Brazil: 1888-1988*, op. cit. Fredrickson, George M. *The black image in the white mind*, op. cit.

psicossocial. Este é um aspecto que tem sido relativamente pouco explorado, especialmente em bases comparativas, e que pode oferecer ricos *insights* ao contraste entre Brasil e EUA.

Um elemento do contraste entre as relações raciais norte-americanas e brasileiras que parece claramente estabelecido é a persistente negrofobia dos brancos norte-americanos⁶⁷, um traço relativamente ausente na história brasileira. Muito se ouve falar da supostamente exclusiva fraqueza portuguesa (masculina) pela pele mais escura. Mas, como vimos, a miscigenação *per se* não foi monopólio da América portuguesa. Relações sexuais entre as raças foram decerto freqüentes na América inglesa. O que está em questão aqui é a *reação* emocional, moral e legal a tais relações por parte dos brancos.

Os colonos ingleses na América do Norte (as Índias Ocidentais Britânicas conheceram um modelo diferente) e seus descendentes americanos não poderiam aceitar a humanidade desses relacionamentos ilícitos. A prole deles gerada tinha de ser desumanizada por estar automaticamente impelida à sub-humana categoria de escravos⁶⁸. Degler sugere que as mulheres brancas na América do Norte inglesa dispunham de uma posição social e familiar mais forte que suas correspondentes na América portuguesa, podendo assim impedir com mais freqüência que seus maridos reconhecessem, alforriassem ou legitimassem sua prole mulata⁶⁹. Essa é uma tese curiosa, mas Degler a sustenta com ampla evidência anedótica. Não menos importante é o fato de a contínua realidade de miscigenação na América inglesa ter sido transformada pelos homens brancos em uma ameaça psíquica, especialmente depois da abolição⁷⁰. Daí o medo arraigado, na história colonial e moderna norte-americana, da ameaça negra à pureza sexual branca — um reverso da realidade de contínua exploração sexual branca de escravas negras. Por razões que ainda não foram plenamente exploradas, a realidade da miscigenação na América portuguesa não produziu os mesmos resultados psíquicos⁷¹. A exploração de escravas negras pelo homem branco produziu um diferente fenômeno psicossocial: o culto da mulata. Trata-se da glorificação da sexualidade feminina de pele escura, convertida em peça central da interpretação da realidade histórica da miscigenação passada por parte da elite branca brasileira.

O desafio é explicar como esses (e outros) fatores causais *interagiram* para produzir os sistemas de relações raciais que procuramos contrastar.

4) *A maneira pela qual as ideologias por trás dos sistemas de classificação racial interagem com a auto-imagem da elite em cada país e a projeção dessa imagem com propósitos nacionalistas.* Grande parte das percepções do sistema de estratificação social de um país é moldada pelo modo como intelectuais (incluindo cientistas sociais) e políticos *apresentam* tal sistema a observadores estrangeiros. A interpretação mais famosa das relações raciais norte-americanas do século XX feita por um observador estrangeiro, Gunnar Myrdal⁷², foi, por exemplo, profundamente influenciada pelas interpretações norte-americanas que Myrdal *escolheu* enfatizar em sua descrição⁷³. As legiões de observadores estrangeiros das relações raciais brasileiras avançaram muito pouco em relação à sua principal fonte — as interpretações de Gilberto Freyre acerca

(67) Jordan, Winthrop D. *White over black American attitudes toward Negro, 1550-1812*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1968.

(68) Higginbotham, Jr. A. Leon. *In the matter of color*, op. cit.

(69) Degler, Carl N. *Neither black nor white*, op. cit.

(70) Roediger, David R. *The wages of whiteness: race and the making of the America working class*. Londres: Verso, 1991. Wood, Forrest G. *Black scare: the racist response to emancipation and reconstruction*. Berkeley: University of California Press, 1970.

(71) Vainfas, Ronaldo. *Trópico dos pecados*, op. cit.

(72) Myrdal, Gunnar. *An American dilemma*. Nova York: Harper & Bros, 1944.

(73) Jackson, Walter A. *Gunnar Myrdal and America's conscience: social engineering and racial liberalism, 1938-1987*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1990.

do sistema de estratificação social de seu país. O saber convencional sobre o contraste entre os sistemas dos dois países só poderá ser destruído se um olhar mais atento for lançado sobre o modo como as fontes em cada país foram *usadas* na construção do contraste.

Uma última palavra de advertência. Não estou sugerindo que não haja "nenhuma diferença" entre os dois sistemas. Observadores norte-americanos do Brasil são freqüentemente acusados de cair neste exagero e este é um perigo do qual estou inteiramente consciente. Praticamente todos os observadores concordariam que *ainda* há um claro contraste no modo pelo qual os fenótipos raciais são percebidos pela maior parte dos membros das duas sociedades. *Estou* sugerindo que um reexame cuidadoso do saber convencional pode conduzir-nos à constatação de que o contraste em relação à realidade pós-1945 é produto de conceitos e imagens que não se colocam à análise dos dados quantitativos, a qual não estava disponível quando o saber convencional foi formulado.

Contudo, por mais que as duas sociedades se aproximem uma da outra em determinados aspectos das atuais relações raciais, elas jamais serão idênticas. Sempre haverá importantes diferenças refletindo os distintos legados culturais e históricos, bem como as distintas realidades econômicas e sociais de hoje. Eles continuarão, entretanto, oferecendo a historiadores e cientistas sociais um rico panorama para a análise comparativa, uma vez que as duas sociedades compartilharam a mesma experiência, branca e europeia, de criação e manutenção de sistemas rigorosos de escravidão africana, cuja herança ainda está sendo processada numa estrutura comum de transição capitalista de economias agrárias para industriais.

Thomas E. Skidmore é Professor Céspedes de História e diretor do Centro para Estudos Latino-Americanos da Brown University.

Novos Estudos
CEBRAP
Nº 34, novembro 1992
pp.49-62
